###### INDICAÇÃO Nº /2025

**INDICO O CREDENCIAMENTO DO MUINICÍPIO DE SORRISO NA PLATAFORMA SIASG.**

##  **DIOGO KRIGUER – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, Requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **versando sobre a necessidade de credenciar** **o município de Sorriso na plataforma SIASG** - **Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que, recentemente o Governo Federal criou o programa **Contrata+Brasil** que é uma solução para órgãos públicos que precisam contratar serviços de forma simples e rápida. A plataforma permite que você publique suas necessidades de reparos e serviços diversos, como pintura, elétrica, gesso e reformas e outros serviços, sem precisar passar por processos licitatórios demorados.

Considerando que, o **Contrata+Brasil** é uma iniciativa para facilitar as contratações públicas e fortalecer a economia local. Diferente dos processos de licitação tradicionais, que podem ser longos e complexos, esta plataforma permite que órgãos públicos encontrem fornecedores de maneira simples e rápida.

Considerando que, o funcionamento é fácil: o órgão público publica uma necessidade de serviço, e os fornecedores cadastrados podem enviar suas propostas com o preço pelo qual realizariam o trabalho. No final do prazo, o órgão escolhe a melhor proposta e fecha a contratação.

Considerando que, o objetivo principal é diminuir a burocracia das contratações públicas e abrir novas oportunidades para pequenos fornecedores. O procedimento é simplificado e dispensa o agente público de elaborar editais, estudos técnicos preliminares (ETP) e termos de referência (TR), etapas comuns no modelo convencional de contratação podendo ser contratado até R$ 12.545,11 de forma direta.

Considerando que, além de conectar fornecedores locais às demandas do setor público, a plataforma promoverá a eficiência e economia para a administração pública, garantindo que pequenos negócios tenham mais espaço nas compras governamentais.

Considerando que **SIASG**, após a reestruturação do SISG (nova releitura), deixa de ser visto apenas como os submódulos de compras governamentais - cadastro de fornecedores, o catálogo de materiais e serviços, o sistema de divulgação eletrônica de licitações, o sistema de registro de preços praticados, o sistema de gestão de contratos, o sistema de emissão de ordem de pagamento (Empenho), o pregão eletrônico, a cotação eletrônica e uma ferramenta de comunicação entre os seus usuários e um extrator de dados estatísticos (Data Warehouse) – e ganha relevância estratégica, passando a ser visto como um **instrumento de apoio, transparência e controle na execução das atividades do SISG,** por meio da**informatização e operacionalização do conjunto de suas atividades,** bem como no gerenciamento de todos os seus processos.

Considerando que, conforme dados extraídos do portal da Receita Federal, temos constituídos em Sorriso 10.651 empreendedores individuais, demonstrando a necessidade de credenciamento do município na plataforma SIASG.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |